



EDITAL N.º 11/2018

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **João Augusto Pereira Teixeira**, com última morada conhecida na Avenida Tenente Valadim – 5400-558 Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2017/11/30, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 172/2016, a coima no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **João Augusto Pereira Teixeira**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **161.45** (cento e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Chaves, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)